



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Altera a estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis, modalidade bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, *Campus* de Sousa, fixada pela Resolução CSE/UFCG nº 07/2004-A, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 10/2004, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Ciências Contábeis;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CNE/CP 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução CONAES 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, desta Câmara Superior de Ensino, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 05/2013, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação no âmbito da UFCG;

Tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2016 (Processo nº 23096.002255/11-32),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, na modalidade bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG, *Campus* de Sousa.

Art. 2º O Curso de Graduação em Ciências Contábeis tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. As definições dos objetivos do Curso, bem como o perfil profissional, campo de atuação, competências e habilidades dos formandos encontram-se relacionadas no respectivo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O Curso terá a duração mínima de 3.210 (três mil duzentas e dez) horas, correspondentes a 214 (duzentos e quatorze) créditos, assim distribuídos:

NÚCLEO DE CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	%
Formação Básica	630	42	19,63
Formação Profissional	1.200	80	37,38
Formação Teórico-Prática	240	16	7,48
Formação em Estudos Quantitativos	240	16	7,48
Formação Complementar			
Componentes Obrigatórios	480	32	14,95
Atividades Complementares Flexíveis	300	20	9,34
Componentes Optativos	120	08	3,74
TOTAL	3.210	214	100

Art. 4º O Curso, com ingresso anual, funcionará no sistema de créditos, no turno noturno, devendo o aluno integralizá-lo em, no mínimo, 09 (nove) e, no máximo, 14 (quatorze) períodos letivos.

Art. 5º A composição curricular, integrante do Projeto Pedagógico do Curso, está constituída por conteúdos básicos, profissionais, teórico-práticos, estudos quantitativos e complementares (obrigatórios e optativos), cujas cargas horárias constam no Anexo I, combinados com a proposta de integralização apresentada no Anexo II, no qual constam, também, seus respectivos pré-requisitos.

Art. 6º O aluno deverá, a cada período letivo, matricular-se em componentes curriculares, totalizando, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos e, no máximo, 20 (vinte).

§ 1º Será permitido ao aluno efetuar matrícula em até 24 (vinte e quatro) créditos (7º período), 28 (vinte e oito) créditos (8º período) e 22 (vinte e dois) créditos (9º período), quando matriculados em disciplinas de caráter complementar, cuja integralização dar-se-á em ambiente externo à Universidade.

§ 2º Os prováveis concluintes poderão exceder em até 60 (sessenta) horas ou 04 (quatro) créditos o limite máximo, bem como cursar um número de créditos menor que o mínimo estabelecido, em conformidade com o Regulamento do Ensino de Graduação.

§ 3º Atribuir-se-á a cada componente curricular um total de créditos, sendo que 01 (um) crédito corresponderá a 15 (quinze) horas de atividades teóricas ou práticas.

Art. 7º O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, com carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, será realizado junto a entidades públicas, privadas ou do Terceiro Setor, que estejam conveniadas com a UFCG.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado, que será regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso, consiste em proporcionar ao discente a possibilidade de aprofundamento dos conteúdos teóricos e práticos relacionados à atividade profissional do contador, durante a sua formação acadêmica, sendo realizado, como um procedimento didático, nos dois últimos períodos do Curso, podendo o resultado de seu trabalho ser aproveitado para a realização da pesquisa necessária ao Trabalho de Curso.

Art. 8º O aluno deverá, ao longo do Curso, integralizar, no mínimo, 300 (trezentas) horas de Atividades Complementares Flexíveis, compreendidas entre atividades de ensino, atividades de pesquisa e atividades de extensão, desde que todas elas contribuam para sua formação acadêmico-profissional e que possibilitem sua inserção em distintas situações de aprendizagem, conforme regulamentação específica do Colegiado do Curso.

Art. 9º O Trabalho de Curso – TC, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, é atividade complementar da formação acadêmico-profissional, e tem caráter obrigatório para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Parágrafo único. O trabalho de que trata o *caput* deste artigo deve ser resultado de pesquisa realizada em área de formação acadêmico-profissional do Bacharelado em Ciências Contábeis.

§ 1º O Trabalho de Curso terá a sua realização dividida em dois momentos, na forma de dois componentes curriculares: Elaboração de Projeto de Pesquisa – EPP e Trabalho de Curso – TC, com 04 (quatro) e 08 (oito) créditos, respectivamente.

§ 2º O Trabalho de Curso consiste em propiciar aos discentes a oportunidade de compreender e apreender sobre os elementos envolvidos no processo de pesquisa, estimulando a produção de conhecimento na área contábil.

§ 3º O Trabalho de Curso deve ser realizado sob a orientação e ou co-orientação de docente(s) lotado(s) na UACC, devendo ser apresentado a uma banca examinadora, composta por três membros, que deverão proceder com a avaliação do trabalho e emissão de parecer quanto à aprovação ou não deste, e para o qual não cabe a realização de exame final.

Art. 10. O aluno deverá cursar, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas ou 8 (oito)

créditos em componentes curriculares optativos.

Art. 12. O Estágio Supervisionado, o Trabalho de Curso, as Atividades Complementares Flexíveis, a Avaliação do Projeto Pedagógico e o Núcleo Docente Estruturante serão regulamentados de modo complementar, por resoluções específicas, do Colegiado do Curso.

Art. 13. A execução do Projeto Pedagógico será acompanhada e avaliada anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), nos termos estabelecidos em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 14. A Estrutura Curricular fixada por esta Resolução entrará em vigência a partir do período letivo 2016.2, devendo ser observada a equivalência entre os componentes curriculares.

Parágrafo único. Aos alunos, que integralizarem o Curso até o período letivo 2017.2, será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Resolução CSE/UFCG nº 07/2004-A,

Art. 15. Compete à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado do Curso, mediante Portaria, efetuar as adaptações dos alunos que ingressaram no Curso em períodos anteriores à aprovação desta Resolução.

Art. 16. São vedadas alterações na presente Resolução no prazo de 09 (nove) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação estabelecidos em normas emanadas do Conselho Nacional de Educação do MEC e pela Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 17. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 07 de julho de 2016.

LUCIANO BAROSI DE LEMOS
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 04/2016)

Composição curricular do Curso de Ciências Contábeis, modalidade bacharelado,
Campus de Sousa

1. COMPONENTES CURRICULARES DE FORMAÇÃO BÁSICA – 630 horas – 19,63%

FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTES	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
FORMAÇÃO BÁSICA	Tecnologia da Comunicação	Redação Empresarial	02	30
	Estudos da Administração	Fundamentos de Administração	04	120
		Empreendedorismo	04	
	Estudos Econômicos	Análise Econômica I	04	120
		Análise Econômica II	04	
	Ciências Jurídicas	Instituições do Direito Público e Privado	04	240
Direito Empresarial		04		
Direito Financeiro e Tributário		04		
Direito do Trabalho e Previdenciário		04		
Estudos Antropológicos e Sociológicos	Sociologia e Antropologia	04	60	
Tecnologia da Informação	Introdução à Informática	04	60	
TOTAL			42	630

2. COMPONENTES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1.200 horas – 37,38%

FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTES	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Contabilidade Geral	Contabilidade Básica	04	240
		Contabilidade Intermediária I	04	
		Contabilidade Intermediária II	04	
		Contabilidade Societária	04	
	Contabilidade Gerencial e de Custos	Contabilidade Custos	04	210
		Análise de Custos	04	
		Contabilidade Gerencial	04	
		Sistemas de Informações Gerenciais	02	
	Auditoria e Perícia Contábil	Auditoria Contábil	04	150
		Auditoria Operacional e de Gestão	02	
Perícia e Arbitragem		04		
Contabilidade e Planejamento Financeiro	Planejamento e Contabilidade Tributária	04	60	
Teoria Contábil	Teoria da Contabilidade	04	90	
	História do Pensamento Contábil	02		
Estudos Éticos-Profissionais	Ética e Legislação Profissional	02	30	
Tópicos Contemporâneos em Contabilidade	Noções Sobre Gestão Atuarial	04	150	
	Tópicos Contemporâneos	04		
	Contabilidade e Gestão Ambiental	02		
Administração Financeira	Análise das Demonstrações Contábeis	04	120	
	Finanças Corporativas I	04		
Contabilidade e Gestão Pública	Gestão de Finanças Públicas	02	150	
	Orçamento Governamental	04		
	Contabilidade Governamental	04		
TOTAL			80	1200

3. COMPONENTES DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA – 240 horas - 8%

FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTES	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
TEÓRICO - PRÁTICA	Prática Contábil	Laboratório de Prática I – Fiscal	04	240
		Laboratório de Prática II – Pessoal	04	
		Laboratório de Prática III - Contabilidade Financeira	04	
		Laboratório de Prática IV - Auditoria Contábil	04	
TOTAL			16	240

4. COMPONENTES DE FORMAÇÃO EM ESTUDOS QUANTITATIVOS – 240 horas - 8%

FORMAÇÃO	ÁREA	CONTEÚDOS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
ESTUDOS QUANTITATIVOS	Estudos Matemáticos	Matemática Básica	04	240
		Matemática Financeira	04	
		Estatística	04	
		Métodos Quantitativos	04	
TOTAL			16	240

5. COMPONENTES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – 780 horas – 24,30%

FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTES	CREDITOS	CARGA HORÁRIA
COMPLEMENTAR	Estudos Opcionais e de Caráter Transversal	Atividades Complementares Flexíveis	20	900
		Elaboração de Projeto de Pesquisa	04	
		Pesquisa Aplicada	02	
		Metodologias e Técnicas de Pesquisa Científica	04	
		Estágio Supervisionado I	06	
		Estágio Supervisionado II	08	
		Trabalho de Curso - TC	08	
TOTAL			60	900

5.1 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS – 120 horas – 3,74% Componentes Curriculares Optativos – Contabilidade

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	02	30	Contabilidade Intermediária I
Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social	02	30	Contabilidade Intermediária I
Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras	02	30	Contabilidade Societária
Finanças Comportamentais	04	60	Finanças Corporativas I
Finanças Corporativas II	04	60	Finanças Corporativas I
Governança Corporativa	04	60	Finanças Corporativas I
Mercado de Capitais	04	60	Finanças Corporativas I
Orçamento Público e Privado	04	60	Contabilidade Intermediária II
Teoria dos Ajustamentos Contábeis do Lucro	04	60	Teoria da Contabilidade

Componentes Curriculares Optativos – Direito

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo	04	60	Instituições do Direito Público e Privado
Direitos Humanos e Educação Inclusiva	02	30	-

Componentes Curriculares Optativos – Administração

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Fundamentos de Marketing	04	60	Fundamentos de Administração
Gestão de Pessoas	04	60	Fundamentos de Administração
Gestão Estratégica	04	60	Fundamentos de Administração
Jogos de Empresas	04	60	Fundamentos de Administração

Componentes Curriculares Optativos – Economia

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Análise de Investimentos	04	60	Matemática Financeira; Métodos Quantitativos
Comércio Exterior	04	60	Análise Econômica II
Economia Brasileira Contemporânea	04	60	Análise Econômica II
Economia Internacional	04	60	Análise Econômica II
Elaboração e Análise de Projetos	04	60	Fundamentos de Administração

Componentes Curriculares Optativos – Diversos

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável	04	60	-
Ferramentas de Gestão Ambiental	04	60	Contabilidade e Gestão Ambiental; Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável
Iniciação à Docência no Ensino Superior	04	60	Metodologia e Técnicas de Pesquisa Científica
Libras	04	60	-
Pesquisa Operacional	04	60	Estatística
História da África e da Cultura Afro-Brasileira	02	30	-
História e Cultura Indígena Brasileira	02	30	-
Total a Integralizar	08	120	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 04/2016)

Execução curricular por período letivo do Curso de Ciências Contábeis, modalidade bacharelado, Campus Sousa

PRIMEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade Básica	04	60	-
Matemática Básica	04	60	-
Fundamentos de Administração	04	60	-
Instituições do Direito Público e Privado	04	60	-
Introdução à Informática	04	60	-
TOTAL	20	300	-

SEGUNDO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade Intermediária I	04	60	Contabilidade Básica
Matemática Financeira	04	60	-
Contabilidade e Gestão Ambiental	02	30	Contabilidade Básica
Direito Empresarial	04	60	Instituições do Direito Público e Privado
Sociologia e Antropologia	04	60	-
Redação Empresarial	02	30	-
TOTAL	20	300	-

TERCEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade Intermediária II	04	60	Contabilidade Intermediária I
Estatística	04	60	Matemática Básica
História do Pensamento Contábil	02	30	Contabilidade Básica
Direito Financeiro e Tributário	04	60	Instituições do Direito Público e Privado
Análise Econômica I	04	60	-
Gestão de Finanças Públicas	02	30	-
TOTAL	20	300	-

QUARTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade Societária	04	60	Contabilidade Intermediária II
Métodos Quantitativos	04	60	Estatística
Teoria da Contabilidade	04	60	História do Pensamento Contábil
Direito do Trabalho e Previdenciário	04	60	Instituições do Direito Público e Privado
Análise Econômica II	04	60	Análise Econômica I
TOTAL	20	300	-

QUINTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade de Custos	04	60	Contabilidade Intermediária I
Metodologias e Técnicas de Pesquisa Científica	04	60	-
Orçamento Governamental	04	60	Gestão de Finanças Públicas
Planejamento e Contabilidade Tributária	04	60	Contabilidade Básica; Direito Financeiro e Tributário
Laboratório de Prática I – Fiscal	04	60	Contabilidade Intermediária I
TOTAL	20	300	-

SEXTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Análise de Custos	04	60	Contabilidade de Custos
Auditoria Contábil	04	60	Contabilidade Societária
Análise das Demonstrações Contábeis	04	60	Contabilidade Societária
Contabilidade Governamental	04	60	Orçamento Governamental
Laboratório de Prática II - Pessoal	04	60	Direito do Trabalho e Previdenciário
TOTAL	20	300	-

SÉTIMO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade Gerencial	04	60	Análise de Custos
Auditoria Operacional e de Gestão	02	30	Contabilidade Governamental
Finanças Corporativas I	04	60	Matemática Financeira; Contabilidade Intermediária II
Sistemas de Informações Gerenciais	02	30	Fundamentos de Administração
Laboratório de Prática III – Contabilidade Financeira	04	60	Contabilidade Societária
Pesquisa Aplicada	02	30	Metodologias e Técnicas de Pesquisa Científica
Estágio Supervisionado I	06	90	Laboratório de Prática I – Fiscal; Laboratório de Prática II - Pessoal
TOTAL	24	360	-

OITAVO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Elaboração de Projeto de Pesquisa	04	60	Pesquisa Aplicada
Tópicos Contemporâneos	04	60	Teoria da Contabilidade
Noções Sobre Gestão Atuarial	04	60	Contabilidade Básica; Matemática Financeira
Laboratório de Prática IV – Auditoria Contábil	04	60	Auditoria Contábil

Estágio Supervisionado II	08	120	Laboratório de Prática III – Contabilidade Financeira; Estágio Supervisionado I
Optativa	04	60	-
TOTAL	28	420	-

NONO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Trabalho de Curso	08	120	Elaboração de Projeto de Pesquisa
Perícia e Arbitragem	04	60	-
Empreendedorismo	04	60	Fundamentos de Administração
Ética e Legislação Profissional	02	30	Teoria da Contabilidade; Auditoria Contábil
Optativa	04	60	-
TOTAL	22	330	-